



## EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA: Reforço Escolar para Crianças em situação de Vulnerabilidade Social

Maria da Conceição Rodrigues Fernandes<sup>1</sup>, Raquel de Lima Rodrigues<sup>2</sup>, Jonas Alexandre Ferreira<sup>3</sup>, Edson Victor Alves Machado<sup>4</sup>, Leticia Assunção Canuto de Sousa Maciel<sup>5</sup>, Beatriz Cirino da Silva<sup>6</sup>, Keren Hapuke Estrela Maciel<sup>7</sup>, Inácio José de Sousa<sup>8</sup>, Wanildo Pinheiro Leite Ferreira<sup>9</sup>, Luana Josefa da Silva<sup>10</sup>, Janaína Valéria Pinto Camilo<sup>11</sup>, Matheus Maria Beltrame<sup>12</sup>

*e janaina.valeria @professor.ufcg.edu.br e matheus.maria @professor.ufcg.edu.br*

**Resumo:** O projeto Educação que Transforma: Reforço Escolar para Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social foi desenvolvido por discentes de diferentes cursos de Licenciatura do Centro de Formação de Professores (CFP) no Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente (CCA) a fim de contribuir com a formação dos envolvidos. O CCA é uma instituição municipal de Alta Complexidade, onde acolhe crianças e adolescentes que se encontram sobre Medida Protetiva de Abrigo (Art. 101, ECA).

**Palavras-chaves:** Educação, Reforço Escolar, Infância e Adolescência.

### 1. Introdução

Trata-se de Projeto de Extensão de Reforço Escolar executado por alunos/as, professores/as e técnicas de diferentes cursos de Licenciaturas do Centro de Formação de Professores (CFP), do Curso de História, do Curso de Música da UFPB no Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente (CCA), no município de Cajazeiras. O CCA é uma instituição municipal de Alta Complexidade, onde acolhe crianças e adolescentes que se encontram sobre Medida Protetiva de Abrigo (Art. 101, ECA). As crianças residentes na instituição são devidamente matriculadas em escolas de ensino básico e fazem acompanhamento com diversos especialistas, no entanto, devido a uma série de questões em relação ao processo de ensino, possuem um déficit de aprendizagem, sendo assim, o reforço se configura ainda como um instrumento para possibilitar a alfabetização dessas crianças.

Nossos objetivos era de colaborar com a formação básica de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente – CCA de Cajazeiras – PB

### 2. Metodologia

O reforço acontecer de segunda à quinta-feira pela tarde no CCA, contando com 2h de duração por dia, vale ressaltar que por se tratar de uma instituição localizada próxima da UFCG, não necessitamos de transporte para locomoção da equipe. Os extensionistas foram divididos (respeitando os horários das crianças oferecido pelo

próprio CCA) de modo a garantir variedade das disciplinas trabalhadas nos encontros. Em cada encontro, três extensionistas atuaram junto as crianças, na primeira hora, dois deles trabalharam as atividades que os acolhidos trouxeram das suas respectivas escolas, e um para ministrar conteúdo para os que não tiveram; e na segunda hora de reforço para trabalhar a partir de materiais pedagógicos (produzidos pela própria equipe) as necessidades específicas de cada um.

### 3. Ilustrações

Imagens da equipe que compõe o projeto de extensão Educação que Transforma: Reforço Escolar para Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social em dois momentos, na primeira no CCA, festejando o São João, e na segunda em reunião de planejamento no Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras.



Figura 1 – Equipe discentes no CCA.

<sup>1,2,3,4,5,7,8,9,10</sup> Estudantes de Graduação, UFCG, Campus Cajazeiras, PB. Brasil.

<sup>11</sup> Orientadora, Coordenadora do Curso de História, UFCG, Campus Cajazeiras, PB. Brasil.

<sup>12</sup> Coordenador, Coordenador Administrativo UACS/CFP, UFCG, Campus Cajazeiras, PB. Brasil.



Figura 2 – Equipe em Reunião de Planejamento

#### 4. Resultados e Discussões

Uma das formas que possibilitam o desenvolvimento humano é do reforço escolar na educação infantil. A sua importância encontra-se no fato de ser um elemento essencial pois promove a inclusão e a acessibilidade, melhorando o desempenho escolar e garantindo a fixação dos conteúdos. É um recurso fundamental que contribui, fundamentalmente, para desenvolver e aumentar a autonomia das crianças em relação à educação. Desta forma, conseguimos alcançar os seguintes resultados com o desenvolvimento do projeto: auxílio no processo de alfabetização; aprimoramento das noções básicas de matemática; realização de um ensino voltado para questões socioemocionais; desenvolvimento de atividades lúdicas e inclusivas; introdução da leitura, escrita e interpretação de modo recorrente, como processo pedagógico de alfabetização.

Na perspectiva filosófica encontramos uma fundamentação da questão da autonomia e da dignidade relacionada ao conhecimento e a emancipação a partir do pensamento de Immanuel Kant. Em nossa opinião, um caminho é apontado no texto Resposta à pergunta: o que é iluminismo? (1992), no qual Kant chama atenção para o fato de que estar na menoridade ou tentar dela sair é uma escolha de cada sujeito. De acordo com esse texto, ninguém pode promover a emancipação de outro, a emancipação vai surgir do sujeito. Para muitas pessoas, ressalta Kant, a menoridade pode representar uma zona de segurança, pois é cômodo não fazer uso do próprio entendimento, porque a maioridade implica em responsabilidades em todos os sentidos das suas vidas.

Nesse sentido, a presença do reforço escolar é uma contribuição para a futura emancipação da pessoa, pois desenvolve habilidades que promovem a autonomia para o uso do próprio entendimento, caminho indicado por Kant para se chegar a maioridade ou emancipação. A tese de Kant sobre a menoridade e a maioridade mostra que a emancipação deve se realizar primeiramente em cada sujeito e, em um sentido gradativo, alcançar uma escala global. Mas, a saída da menoridade para um indivíduo é um processo lento e constante e este esforço pode se tornar mais difícil quando se tenta enxergá-lo

individualmente, é um processo que se faz no espaço público, em um âmbito maior, como no caso de uma cidade ou estado, conforme ressalva do próprio Kant (1992, p. 13) ao comentar que:

[...] um público só muito lentamente pode chegar à ilustração. Por meio de uma revolução poderá talvez levar-se a cabo a queda do despotismo pessoal e da opressão gananciosa ou dominadora, mas nunca uma verdadeira reforma do modo de pensar. Novos preconceitos, justamente como os antigos, servirão de rédeas à grande massa destituída de pensamento.

Notadamente, o espaço público no qual deve ocorrer essa formação vai além do espaço escolar e é bem mais complexo do que aquele que Kant compreendia em seu tempo (KOSELLECK, 1999).

Ao ver de Adorno, e no contexto em que escreveu Educação e Emancipação (1995), a tese kantiana é atual e demonstra preocupação com o fato de que a literatura sobre a educação, em sua estrutura, não apresenta a inclinação para a emancipação, referindo-se mais a “um conceito guardado nos termos de uma ontologia existencial de autoridade, de compromisso, ou outras abominações que sabotam o conceito de emancipação” (ADORNO, 1995, p. 172).

A autoridade se apresenta em inúmeras faces na realidade social, sendo compreendida por Adorno como um conceito psicossocial. A autoridade técnica é uma de suas formas, podendo ser percebida na figura do professor que supostamente tudo sabe e que, por essa aparência, impõe ao interlocutor uma menoridade. Ao apropriar-se da tese de Kant sobre a emancipação, Adorno compreende que a maioridade não pode ser alcançada pelo simples fato de se contestar uma autoridade estabelecida. Se faz necessário um encontro entre aquele que se encontra em situação de menoridade e aquela que representa a figura da autoridade.

No entender de Adorno, sem a garantia de condições socioeconômicas e psicológicas, a maioridade se mostra uma meta inalcançável. A emancipação deve ser compreendida como um “vir-a-ser” visto que nenhuma pessoa pode alcançá-la apenas por sua decisão numa sociedade em que recebe influência dos mais diferentes setores: “O problema propriamente dito da emancipação hoje é se e como a gente — e quem é ‘a gente’, eis uma grande questão a mais — pode enfrentá-lo” (ADORNO, 1995, p. 182).

Se faz necessário, ao entender de Adorno, uma reforma estrutural da educação para que possibilite ao aluno tornar-se protagonista de sua vida: “[...] a única concretização efetiva da emancipação consiste em que aquelas poucas pessoas interessadas nesta direção orientem toda a sua energia para que a educação seja uma educação para a contradição e para a resistência” (ADORNO, 1995, p. 183).

Nesse sentido, a nosso ver, na justificativa da Pedagogia do oprimido (2016), ao discorrer sobre a descoberta que o homem oprimido faz de si mesmo, Paulo Freire compreende o sentido da emancipação humana ao comentar que por saber pouco de si, o homem dá início a um processo de busca de si mesmo.

Freire entende a minoridade como uma realidade histórica, enraizada a tal ponto que homem não reconhece sua humanidade, mas que reflete uma dialética:

Vocação negada, mas também afirmada na própria negação. Vocação negada na injustiça, na exploração, na opressão, na violência dos opressores. Mas afirmada no anseio de liberdade, de justiça, de luta dos oprimidos, pela recuperação de sua humanidade (FREIRE, 2016, p. 62).

A partir de Freire, a minoridade se verifica no oprimido e no seu opressor e, em ambos, impede o alcance do ser mais, da afirmação de si mesmo. Não significa que o homem está determinado historicamente à minoridade que lhe foi imposta. A condição em que se encontra é “[...] resultado de uma ‘ordem’ injusta que gera a violência dos opressores e esta, o ser menos” (FREIRE, 2016, p. 63).

No pensamento de Freire confluem, a nosso ver, o idealismo de Kant e realismo de Adorno: “E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si e aos opressores” (FREIRE, 2016, p. 63). Nesse sentido, a proposta de reforma da educação que o pensamento de Freire propõe não se restringe a apenas um setor da sociedade, mas se estende a toda a sociedade. Da concepção de emancipação que perpassa os pensamentos de Kant, Adorno e Freire, é preciso tomar a reflexão como uma atividade, como um processo.

Desse ponto de vista, um professor precisa compreender que o que ele ensina não será necessariamente aprendido pelo sujeito em formação, porque não é possível exercer controle sobre o aprendizado do aluno. O fato é que o que é ensinado não será necessariamente aprendido. Pode-se até exercer um controle sobre o ensino, mas não se pode fazer o mesmo quanto ao ato de aprender.

O aprendizado é algo sobre o qual podemos ter controle, talvez, sobre o ponto de partida, mas não sobre o ponto de chegada. Portanto, uma aula pode ser muito bem conduzida pelo professor, mas isso não implica que será necessariamente bem recepcionada pelo aluno. Não se trata, no entanto, de afirmar que o aluno tenha alcançado a maioria.

A aula reforço escolar, particularmente, é uma semente que o professor lança ao solo, a cabeça do aluno, mas da qual não pode ter certeza se germinará (GALLO, 2012). É, portanto, muito acertada a observação de Silvio Gallo (2012, p. 47) a esse respeito: “pode haver métodos para ensinar [...], mas não há métodos para aprender”. O aprendizado é uma busca constante, todo esse processo revela o vir-a-ser da emancipação.

Nessa perspectiva, as aulas de reforço escolar propostas pelo projeto vinculam-se a essa fundamentação da educação enquanto processo formativo integral do ser humano ligada a noção de emancipação.

Destaque os principais resultados, quantitativos e qualitativos, alcançados com o desenvolvimento da atividade de extensão relacionando-os aos benefícios para a comunidade atendida e/ou para a formação acadêmica dos estudantes de graduação da equipe de execução. Tendo como indicadores: *Número de estudantes de graduação envolvidos*, *Número de*

*estudantes e/ou professores de escolas públicas beneficiários*, *Quantidade de ações desenvolvidas* e *Tamanho da comunidade externa atendida*.

## 5. Conclusões

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA define as crianças e os adolescentes enquanto sujeitos de direito. No Artigo 4º temos que: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária” (1990, p. 9).

Neste contexto, o projeto de extensão desempenhou uma contribuição na efetivação dos direitos referentes à educação, à cultura e à dignidade. Brincar, estudar, ter direito à educação, à saúde, à vida, à liberdade são direitos constitucionais garantidos às crianças brasileiras. Contribuindo nas ocasiões em que esses direitos constitucionais se encontram diante de situações socioeconômicas que impedem o caminho de amadurecimento natural das crianças, situações de vulnerabilidade social, que apressam o desenvolvimento das responsabilidades, gerando experiências que podem se refletir num futuro incerto e algumas vezes traumáticos.

Em relação às crianças acolhidas no Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente – CCA, nosso objetivo proposto e alcançado foi de contribuir com a efetivação dos direitos constitucionais previstos no ECA, colaborando com a formação básica das crianças em relação à educação, à cultura e à dignidade, promovendo ações que possibilitem esse desenvolvimento. Uma das formas que possibilitam esse desenvolvimento é do reforço escolar na educação infantil. A sua importância encontra-se no fato de ser um elemento essencial pois promove a inclusão e a acessibilidade, melhorando o desempenho escolar e garantindo a fixação dos conteúdos. É um recurso fundamental que contribui, fundamentalmente, para desenvolver e aumentar a autonomia das crianças em relação à educação.

## 6. Referências

- ADORNO, Theodor. Educação e emancipação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: DOU, 1990.
- CONSTITUIÇÃO: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1998.
- GALLO, Silvio; DANELON, Márcio; CORNELLI, Gabriele (Orgs.). Ensino de filosofia: teoria e prática. Ijuí: Ed. Unijui, 2004.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. – Coleção Leitura.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2016.

KANT, I. “Resposta à pergunta: que é esclarecimento?”  
– In. A Paz Perpétua e outros opúsculos. Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 1992.

RANCIÈRE, J. O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual. 3. Ed. Trad. Lílian do Valle. Belo Horizonte: Autêntica, 2015;

### ***Agradecimentos***

Ao Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente (CCA) pela parceria, suporte e colaboração no desenvolvimento das atividades.

À UFCG pela concessão de bolsa(s) por meio da Chamada PROPEX 003/2023 PROBEX/UFCG.